



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025-SR/PF/MT
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, torna público que na data, local e horário, indicados no item 1, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a venda de veículos oficiais e materiais do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item 3 deste edital, de acordo com o processo SEI nº 08320.002774/2025-21 em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; com o Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; com a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); com a Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U, em 17 de outubro de 2018, e com a Instrução Normativa nº 225/2022-DG/PF, de 05 de maio de 2022, além das condições a seguir:

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na Junta Comercial em Mato Grosso – MT:57, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF - Processo Administrativo nº 08200.014971/2020-44 e seus aditivos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado na modalidade **online**, no dia 01 de outubro de 2025, às 10:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), 09:00 horas no horário oficial de Cuiabá/MT.

1.2. A sessão online será realizada por meio do site www.danielgarcialeilos.com.br.

1.3. Antes da abertura da Sessão, será autorizado o envio de pré-lances **online** no site www.danielgarcialeilos.com.br; convertidos em lances à hora da abertura da sessão.

2. DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

2.1. A visitação pública dos lotes ocorrerá SOMENTE durante os dias 29 e 30 de setembro de 2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (horário oficial de Cuiabá/MT) , no local onde os bens encontram-se depositados:

2.1.1. Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902); e

2.1.2. Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres (Av. Getúlio Vargas, 2325, Bairro COC, CEP 72.210-904)

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1. Os veículos oficiais e os materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.8 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item 2.

3.2. Os veículos oficiais e os materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3. As fotos divulgadas na internet através do site www.danielgarcialeilos.com.br e www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.4. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item 2, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, a fim de avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5. Os veículos oficiais e materiais serão, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.5.1. VEÍCULO CONSERVADO, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais, e

3.5.2. SUCATA APROVEITÁVEL, bem sem direito a documentação, veículo e materiais que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças.

3.6. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.7. Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.

3.8. Os lotes de veículos oficiais materiais estão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, conforme abaixo exposto:

LOTE Nº 01

Descrição: 01 HONDA/BIZ 125 ES, 2008/2008, PRETA, GASOLINA, QCI2119/MT, 9C2JA04208R056331.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 02

Descrição: 01 veículo, FIAT/DOBLO CARGO FLEX, 2009/2009, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, NJL0526/MT, 9BD22315592015111.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE Nº 03

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, 2008/2009, VERDE, ALCOOL/GASOLINA, NPP1C29/MT, 9BD17309T94258374.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 04

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, OAY5212/MT, 9BD17350EC4375940.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 05

Descrição: 01 veículo, FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2012/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, OAY5222/MT, 9BD17350EC4375900.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 06

Descrição: 01 veículo, VW/GOL 1.6, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, OBC8905/MT, 9BWAB05U0CP183802.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 07

Descrição: 01 veículo, VW/GOL 1.6, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, OBC8935/MT, 9BWAB05U0CP184058.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 08

Descrição: 01 veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, OBC9045/MT, 9BWKB05U4CP199134.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 09

Descrição: 01 veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, OBC9105/MT, 9BWKB05U1CP198345.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NJO3H77/MT, 9BRBB42E795063575.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 veículo, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, NJL9096/MT, 9BRBB42E095063479.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, OAV3674/MT, 8AFTZZFFCCJ011558.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 veículo, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2012/2012, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, OAV3644/MT, 8AFTZZFFCCJ011513.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 veículo, I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2016/2016, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, QBF8449/MT, 8A1LZLH06GL271954.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

OBS: Veículo acidentado, sujeito a emissão de laudo de CSV (Certificado de Segurança Veicular), regularização por conta do arrematante.

LOTE Nº 15

Descrição: 01 veículo, I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2016/2016, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, QBT1294/MT, 8A1LZLH06GL272134.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 13.000,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 veículo, I/CITROEN C4L LIVE AUT, 2020/2020, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, RAR1F75/MT, 8BCND5GVULG511059.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

OBS: Veículo acidentado, sujeito a emissão de laudo de CSV (Certificado de Segurança Veicular), regularização por conta do arrematante.

LOTE Nº 17

Descrição: 01 veículo, NISSAN/FRONTIER SE 25 X2, 2011/2011, BRANCA, DIESEL, NKW1A89/MT, 94DVC GD40BJ815078.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 17.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 veículo, I/VW AMAROK CD 4X4 SE, 2012/2013, PRATA, DIESEL, JKK6048/MT, WV1DB42H2DA018222.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

OBS: motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 19

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 TRITON 3.2 D, 2012/2012, PRETA, DIESEL, OAY2543/MT, 93XJNKB8TCCC46922.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 22.000,00

LOTE Nº 20

Descrição: 01 veículo, MMC/TRITON SPORT GLS AT, 2019/2020, PRETA, DIESEL, QCH7H84/MT, 93XSYKL1TLCK28024.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 21.000,00

OBS: motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 21

Descrição: 01 veículo, MMC/L200 TRITON SPO GL, 2021/2022, CINZA, DIESEL, RAQ9D75/MT, 93XLJKL1TNCM39129.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 24.000,00

OBS: motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 22

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2013/2013, PRATA, DIESEL, JKK5928/MT, 93XJNKH8WDCCD10565.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 24.000,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2013/2013, PRETA, DIESEL, OBN3725/MT, 93XJNKH8WDCCD10764.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 24.000,00

LOTE Nº 24

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2013/2013, PRETA, DIESEL, OBN3785/MT, 93XJNKH8WDCCD10760.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 24.000,00

LOTE Nº 25

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2013/2013, PRETA, DIESEL, OBN3795/MT, 93XJNKH8WDCCD10770.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 24.000,00

LOTE Nº 26

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2015/2015, BRANCA, DIESEL, QBX7053/MT, 93XDNKH8WFCCF19009.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 17.000,00

OBS: motor desmontado, provavelmente faltando partes e/ou peças.

LOTE Nº 27

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO DAKAR D, 2015/2015, BRANCA, DIESEL, QBQ5833/MT, 93XDNKH8WFCCF19008.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 28.000,00

LOTE Nº 28

Descrição: 01 veículo, MMC/PAJERO 4X4 HD D, 2016/2017, PRETA, DIESEL, QBD3038/MT, 93XDNKH8WHCG22250.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 28.000,00

LOTE Nº 29 (SUCATA)

Descrição: 01 motor de popa Yamaha 200hp, 01 embarcação 7,2mx2,3m.

Localização: Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres (Av. Getúlio Vargas, 2325, Bairro COC, CEP 72.210-904)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 30 (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, VW/GOL CL, 1989/1989, BRANCO, ALCOOL, JYP6196/MT, 9BWZZZ30ZKT025707.

Localização: Pátio da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres (Av. Getúlio Vargas, 2325, Bairro COC, CEP 72.210-904)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE Nº 31 (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, RENAULT/SANDERO DYNA 16, 2016/2016, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, QCA5183/MT, 93Y5SRD64GJ281810.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 32 (SUCATA)

Descrição: 01 veículo, MMC/TRITON SPORT GLS AT, 2019/2020, PRETA, DIESEL, QCH7H94/MT, 93XSYKL1TLCK28004.

Localização: Pátio da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, Cuiabá/MT - CEP: 78.008-902)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão:

4.1.1. pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

4.1.2. pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.3. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento de sua inscrição.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se inscrever no portal, www.danielgarcialeilos.com.br/cadastro observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3. A inscrição deve ser feita com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

4.4. Para que seja confirmada a inscrição pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeilos.com.br,

4.5. A inscrição do usuário no site do leiloeiro é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.6. Maiores informações acerca da inscrição no site constam no endereço www.danielgarcialeilos.com.br/cadastro.

4.7. Não poderão participar do leilão:

4.7.1. Servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;

4.7.2. O leiloeiro, seus parentes até segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.7.3. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, e

4.7.4. Pessoas físicas ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5. DOS LANCES

5.1. O interessado em ofertar lance no presente Leilão deve solicitar ao Leiloeiro Declaração de Anuência preencher e assinar pelo GOV ou autenticada em cartório.

5.2. Os lances poderão ser ofertados através do site na internet www.danielgarcialeilos.com.br, em moeda corrente nacional a partir do **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO**, estabelecido no item 3.8 do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA POR LOTE**.

5.3. O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do leilão.

5.4. Em caso de inobservância ao disposto no subitem anterior o objeto (lote) poderá ser repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente, desde que observada a diferença máxima de 20% entre lances realizados.

5.5. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.6. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.7. O simples oferecimento de lance por parte do licitante, implicará na inteira aceitação deste regulamento.

5.8. O site na internet: www.danielgarcialeilos.com.br permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

5.9. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos após a abertura do lote não houver oferta de lance superior.

5.9.1. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, Daniel Elias Garcia, Banco do Brasil, Agência

nº 7144-7, Conta Corrente nº 5440-2 ou através do PIX: garcia@dgleiloes.com.br, que, por sua vez, efetuará o recolhimento para a União por meio de Guia de Recolhimento a União - GRU.

6.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.

6.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

6.4. Cabe ao arrematante a responsabilidade de diligenciar junto à Secretaria da Fazenda em Mato Grosso a fim de se informar acerca do pagamento de ICMS, caso haja incidência.

6.5. Em caso de inobservância ao disposto nos subitens anteriores, poderá o objeto (lote), a juízo da POLÍCIA FEDERAL voltar a ser leiloado no mesmo evento.

7. DA ENTREGA DOS BENS

7.1. A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pelo leiloeiro oficial, ou Comissão de leilão, em no máximo **15 (quinze) dias úteis**, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

7.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do documento de liberação do veículo (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, o leiloeiro oficial entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

7.3. Deve a pessoa jurídica, arrematante, apresentar no momento da retirada do lote a comprovação da sua regularidade perante a Seguridade Social, nos termos do disposto no § 3º do art.195 da Constituição Federal.

7.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s) e outros materiais, bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

7.5. A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

7.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

7.7. Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO** ou **PLATAFORMA**.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A deliberação quanto a adjudicação e homologação dos objetos leiloados será realizada pelo Superintendente de Polícia Federal do Mato Grosso, com base no § 4º do Art. 31, e no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

10.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

10.3. Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

10.4. Havendo inobservância quanto ao contido no item 10.2, o Leiloeiro deverá comunicar a Autoridade Policial competente, para apuração de sanções previstas no Código Penal e demais legislações pertinentes.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, durante o prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema; manifestar sua intenção de recorrer em face do julgamento das propostas e lances, sob pena de preclusão.

11.1.1. O licitante que tenha manifestado a intenção de recorrer terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de lavratura da ata de julgamento, para apresentar, em momento único e campo específico do sistema, as razões do recurso.

11.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.1.4. A ausência de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.1, importará na decadência desse direito, e o objeto poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

12. DA REVOCAGÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Superintendente da Polícia Federal do Mato Grosso, promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

13.2. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal;

13.3. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, no site da Polícia Federal, www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes ou no site do leiloeiro, www.danielgarcialeilos.com.br;

13.4. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas, em horário comercial, pela Comissão Regional de Leilão no telefone: (65) 3927-9323 e pelo e-mail: nutran.selog.srmt@pf.gov.br e também pelos telefones 0800-278-7431.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

13.6. Para dirimir quaisquer dúvidas na Execução desta Licitação, as partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Câmara de Conciliação e Arbitragem da

Administração Federal - CCAF. Caso reste inviabilizada a conciliação, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Mato Grosso, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional – SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO MANFRE AFONSO, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 04/09/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142439703&crc=6280EBE8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142439703&crc=6280EBE8).

Código verificador: **142439703** e Código CRC: **6280EBE8**.